



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 522/01

Constitui Comissão de Representação e dá outras providências .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores DÉLIO IGLESIAS, DOZINHA JUSTO, NEUCIMAR FRAGA, IVAN CARLINI e EDMAR DE AZEVEDO NUNES para participar do curso "**DESENVOLVIMENTO URBANO E ASSENTAMENTOS INFORMAIS**" promovido pelo IBAM, a ser realizado de 24 a 27 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

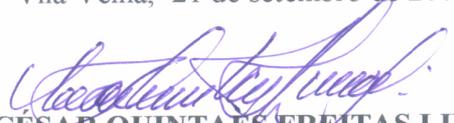
Art. 2º - Fica designado o Vereador FRANZ SCHUBERT SATHLER para participar do **SEMINÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA**, a ser realizado 25 a 27 de setembro, na cidade de São Paulo-SP.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, através de Atos próprios, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 21 de setembro de 2001.


CESAR QUINTAES FREITAS LIMA

Presidente

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

1º Secretário


JOEL RANGEL

2º Secretário